

PORTARIA

Nº 0855/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **BRUNO VICENTE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 8538-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades Escolares, lotada na Secretaria da Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela organização escolar, entrada e saída de aula e pelo tramite de documentos na unidade escolar de lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito